

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2024

Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura.

EXPEDIENTE

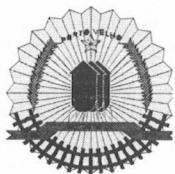
- I** - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II** - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III** - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV** - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I** - Leitura de Correspondência;
- II** - Leitura de Projetos e Moções;
- III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV** - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

I- Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.616/2024, de autoria da Vereadora Márcia Socorristas, que “Autoriza o Município de Porto Velho a conceder incentivo fiscal para empresas que financiem projetos esportivos na Capital e dá outras providências.”

II- Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.618/2024, de autoria da Vereadora Márcia Socorristas, que “Autoriza a criação do Curso de Proteção e Defesa Pessoal para mulheres em situação de violência.”

III- Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.634/2024, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que “Institui o Serviço Especial Gratuito de Transporte para tratamento de Saúde.”

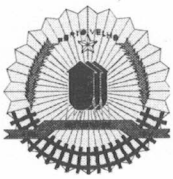
IV - Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.639/2024, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que “Estabelece princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.”

V- Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.651/2024, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que “Institui, no Âmbito Municipal, o Programa Doadores do Futuro, e dá outras providências.”

VI- Apreciação do VETO PARCIAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.659/2024, de autoria da Vereadora Márcia Socorristas, que “Institui o Programa de Educação Humanitária para guarda responsável, bem-estar animal e saúde ambiental no Município de Porto Velho.”

VII- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.698/2024, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que “Institui a semana que contém o dia 20 de junho como a semana Municipal do Antigomobilismo e dos colecionadores de carros antigos.”

VIII- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.699/2024, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que “Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Brincar no Município de Porto Velho e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

IX - Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.700/2024, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que “ Denomina a Unidade de Saúde “Dr. Artur Jorge Melquiades Gomes” no Bairro Três Marias.”

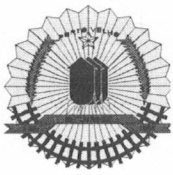
X- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.347/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 187, de 28 de maio de 2004, que dispõe sobre o plano de carreira, reestruturação e critérios para a atribuição da Gratificação de Produtividade dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, pertencentes ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, e dá outras providências. ”

XI- Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.664/2024, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que “Concede o Título de Utilidade Pública à **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO FORTALEZA - ASBF.** ”

XII- Discussão e Votação do PARECER nº 079/2024 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela **Rejeição** do Projeto de Lei nº 4685/2024, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que “Dispõe sobre a remoção dos telefones públicos inativos e com defeitos no município de Porto Velho e dá outras providências.”

XIII- Discussão e Votação do Requerimento nº 029/2024 de autoria dos Vereadores: Ellis Regina e Edwilson Negreiros, que vem através deste solicitar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de novembro (segunda-feira) do corrente ano, às 09h00 nesta casa de Leis, para tratar sobre os recursos referente melhoria do Município de Porto Velho-RO, postulando assim, pela presença dos Deputados Federais: Dr. Fernando Máximo, Silvia Cistina, Lúcio Moquini, Maurício Carvalho, Coronel Chrisóstomo, Thiago Flores, Cistiane Lopes e Lebrão.

XIV- Discussão e Votação do Requerimento nº 030/2024 de autoria do Vereador Everaldo Fogaça, que vem através deste requerer, na forma regimental, à Mesa Diretora, nos termos do Art. 48, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com os artigos 129, Inciso IX, e 130 da Resolução 254/CMPV-91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, e ouvido o Douto Plenário, que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações referentes à aplicação de recursos federais oriundos da Lei nº 12.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, em Porto Velho no ano de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 12 de novembro de 2024.

Márcio Pacle Vieira da Silva
Vereador /Presidente

